



**DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1.322, de 20 de julho de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 6.345.721,18 (seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais com dezoito centavos).

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0501 20 782 1008 1182	64336.0- INCRA -ASFALTO
44209300000000	1899 0 64399.8- Indenizações e Restituições - R\$ 100,00
44905100000000	1500 O 64373.4- Obras e Instalações - R\$ 12.000,00
44905100000000	1899 O 64403.0 - Obras e Instalações - R\$ 6.333.621,18

**Total: R\$ 6.345.721,18**

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os seguintes recursos:

- R\$ 6.200.000,00 Oriundos do convênio com o Governo Federal;
- R\$ 12.100,00 superávit do exercício anterior, na fonte de Recursos 001- Recurso Livre;
- R\$ 128.208,18 superávit do exercício anterior, na fonte de Recursos 2017- Recurso do convênio, parcela já liberada em períodos anteriores.
- R\$ 5.413,00 Valor oriundo dos Rendimentos de aplicação do saldo remanescente do exercício anterior, como (excesso de arrecadação do referido recurso).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

**Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

**VELTON VICENTE HAHN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se, e façam-se as devidas comunicações.

**Rosiclér Terezinha Dalchiavon**  
**Secretária Municipal de Administração**